



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03806/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

VENCEDOR: C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 45.699.799/0001-94

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUNT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	BASE PARA FOTO ELETRICO	J BATISTA	UND	500	4,10	2.050,00
2	BOCAL DE LOUÇA E-27	G20	UND	300	1,72	516,00
4	RELÉ FOTOELETRICO NF	EXATRON	UND	500	11,30	5.650,00
5	LUMINARIA DE FIBRA DE VIDRO PARA POSTE	LUMIFIBRA	UND	500	36,10	18.050,00
21	PARAFUSO PARA POSTE DE 10 POLEGADA	olivo	UND	200	9,95	1.990,00
23	CHAVE PARTIDA AUTOMATICA TRIFÁSICA	ALTRONIC	UND	10	275,00	2.750,00
25	CABO QUADRUPLIX 10MM C/100M	RK2	PEÇA	30	599,90	17.997,00
32	CAIXA 4 X 2	LEAO	UND	100	0,65	65,00
37	ROLDANA DE LOUÇA	GERMER	UND	20	6,95	139,00
38	ARMAÇÃO SECUNDARIA DE 1 ESTRIBO PESADA	GILZA FERNANDES	UND	50	20,90	1.045,00
46	FIXA FIO 14-16	RIBEIRO	UND	30	3,00	90,00
48	CABO FLEXIVEL PP 2 X 1,5MM	FC CONDUTORES	PEÇA	20	244,00	4.880,00
49	CABO FLEXIVEL PP 2 X 2,5MM	FC CONDUTORES	PEÇA	30	336,50	10.095,00
50	CABO FLEXIVEL PP 3 X 2,5MM	FC CONDUTORES	PEÇA	30	556,00	16.680,00
54	INTERRUPTOR TRIPLO	PLUZIE	UND	50	9,40	470,00
55	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA	PLUZIE	UND	50	7,25	362,50
62	BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1.1/4 CV TRIFÁSICA	INDUSPLAST	UND	10	6,50	65,00
63	BOMBA SUBMERSA ELETRICA 2 CV TRIFÁSICA	INDUSPLAST	UND	10	9,25	92,50
65	ELETRODUTO PVC 25MM	INDUSPLAST	UND	50	5,55	277,50
66	ELETRODUTO PVC 32MM	INDUSPLAST	UND	50	8,45	422,50
67	ELETRODUTO PVC 50MM	INDUSPLAST	UND	50	17,95	897,50
68	ELETRODUTO PVC 20MM	INDUSPLAST	UND	50	5,25	262,50
69	CURVA ELETRODUTO PVC 25MM	INDUSPLAST	UND	50	0,90	45,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

**Pregão Eletrônico nº 00011/2022**

70	CURVA ELETRODUTO PVC 32MM	INDUSPLAST	UND	50	1,55	77,50
71	CURVA ELETRODUTO PVC 50MM	INDUSPLAST	UND	50	5,15	257,50
74	PONTALETE DE ENERGIA 1,50MT	GILZA FERNANDES	UND	30	69,00	2.070,00
77	CABEÇOTE DE ALUMINIO 3/4"	BETEL	UND	20	3,60	72,00
78	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1"	BETEL	UND	20	4,50	90,00
82	LUMINARIA PUBLICA DE LED 50W FLUXO LUMINOSO 5000 LUMENS COM SELO DO IMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS	OUROLUX	UND	50	140,00	7.000,00
83	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W FLUXO LUMINOSO 10000 LUMENS COM SELO DO IMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS	OUROLUX	UND	60	212,00	12.720,00
84	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W FLUXO LUMINOSO 15000 LUMENS COM SELO DO IMETRO E GARANTIA DE NO MINIMO 5 ANOS	OUROLUX	UND	50	294,00	14.700,00
<b>TOTAL</b>						121.879,00

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

**Pregão Eletrônico nº 00011/2022**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA..  
45.699.799/0001-94  
Valor: R\$ 121.879,00

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

C2I2 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS  
LTDA  
Jose Ivandro Araujo do Rego  
CPF nº 588.699.484-04



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03805/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

VENCEDOR: MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA

CNPJ: 44.680.852/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QNT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	BOCAL DE LOUÇA E-40	NITROLUX	UND	100	6,40	640,00
7	CONECTOR PERFURANTE CDP-70	MCI	UND	500	6,05	3.025,00
10	CABO FLEXIVEL C/100M 4,0MM	ENGECABOS	PEÇA	30	228,00	6.840,00
11	BOCAL COM RABICHO	ROMAZZI	UND	300	1,80	540,00
12	CABO FLEXIVEL C/100M 6,0MM	ENGECABOS	PEÇA	10	385,00	3.850,00
13	DISJUNTOR DE 32A MONOFÁSICO	ELGIN	UND	50	7,00	350,00
14	DISJUNTOR DE 25A MONOFÁSICO	ELGIN	UND	50	6,90	345,00
15	DISJUNTOR DE 40A MONOFÁSICO	ELGIN	UND	10	7,00	70,00
16	HASTE DE ATERRAMENTO DE 1,20M	TAF	UND	30	18,00	540,00
18	FITA ISOLANTE DE 20MT	HAMMER	UND	100	5,20	520,00
19	TOMADA SIMPLES EMBUTIR 10A	ROMAZZI	UND	100	5,20	520,00
20	TOMADA SIMPLES EMBUTIR 20A	ROMAZZI	UND	50	6,20	310,00
24	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	ROMAZZI	UND	100	3,56	356,00
33	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 3 DISJUNTORES	TAF	UND	30	13,00	390,00
34	PLAFON PARA LAMPADA	FOX LUX	UND	200	3,25	650,00
35	CANALETA ADESIVADA 20 X 10	ROMAZZI	UND	200	4,65	930,00
36	REATOR VAPOR METALICO DE 1000W	MAPRELUX	UND	5	258,00	1.290,00
39	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A	ELGIN	UND	5	29,00	145,00
40	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A	ELGIN	UND	5	29,00	145,00
41	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A	ELGIN	UND	5	35,00	175,00
42	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A	ELGIN	UND	5	35,00	175,00
43	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A	ELGIN	UND	5	35,00	175,00
44	DISJUNTOR TRIFÁSICO 80A	SOPRANO	UND	3	110,00	330,00
45	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	SOPRANO	UND	3	115,00	345,00
47	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	INTELI	UND	50	5,00	250,00
51	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICA	TAF	UND	20	65,00	1.300,00
52	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICA	TAF	UND	10	165,00	1.650,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

**Pregão Eletrônico nº 00011/2022**

53	INTERRUPTOR DUPLO				ROMAZZI	UND	50	7,50	375,00
79	LAMPADA BULBO LED 30W BIVOLTE BRANCA				ELGIN	UND	1500	19,00	28.500,00
80	LAMPADA BULBO LED 40W BIVOLTE BRANCA				ELGIN	UND	200	27,00	5.400,00
81	LAMPADA BULBO LED 20W BIVOLTE BRANCA				ELGIN	UND	200	12,00	2.400,00
<b>TOTAL</b>									<b>62.531,00</b>

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA.

44.680.852/0001-42

Valor: R\$ 62.531,00

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.**

*Pregão Eletrônico nº 00011/2022*

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA  
Francisco de Assis Araujo  
CPF nº 201.617.514-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03801/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

VENCEDOR: PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA

CNPJ: 04.315.234/0001-89

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
28	LAMPADA LED 3U 12W MILHO SUPER LED BRANCA E-27	AVANT	UND	100	10,50	1.050,00
29	LAMPADA LED 3U 15W MILHO SUPER LED BRANCA E-27	AVANT	UND	100	11,50	1.150,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.200,00</b>

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

*Pregão Eletrônico nº 00011/2022*

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS LTDA.  
04.315.234/0001-89  
Valor: R\$ 2.200,00

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREMOL IND E COM DE PREMOLDADOS  
LTDA Daniel Assis Mosini  
CPF nº 924.137.492-68





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

Pregão Eletrônico nº 00011/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03803/2022

Aos 13 dias do mês de Julho de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, Estado da Paraíba, localizada na Pc General José Pessoa - Centro - Cabaceiras - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2022 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS - CNPJ nº 08.702.862/0001-78.

VENCEDOR: AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA

CNPJ: 29.671.720/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	CABO DUPLEX 10MM C/100M	NEOALUMINIO	PEÇA	30	156,50	4.695,00
56	BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1/2 CV MONOFÁSICA	FOX LUX	UND	10	317,43	3.174,30
57	BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1 CV MONOFÁSICA	VALTRI	UND	10	1.000,00	10.000,00
58	BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1.1/4 CV MONOFÁSICA	VALTRI	UND	10	1.300,00	13.000,00
59	BOMBA SUBMERSA ELETRICA 2 CV MONOFÁSICA	VALTRI	UND	10	1.500,00	15.000,00
60	BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1/2 CV TRIFÁSICA	VALTRI	UND	10	1.200,00	12.000,00
61	BOMBA SUBMERSA ELETRICA 1 CV TRIFÁSICA	VALTRI	UND	10	369,00	3.690,00
72	INTERRUPTOR 2 TECLA + TOMADA	PLUZIE	UND	100	13,16	1.316,00
<b>TOTAL</b>						<b>62.875,30</b>

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabaceiras firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio foram designados através da Portaria nº 930 de 06.01.2022

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CPL/SEC. OBRAS E INFRA.

*Pregão Eletrônico nº 00011/2022*

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabaceiras, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00011/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA.  
29.671.720/0001-60  
Valor: R\$ 62.875,30

### CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Boqueirão.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AGROPECUARIA IRRIGATEC LTDA  
Amanda Hellen de Oliveira Sousa  
CPF nº 109.884.474-28